

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – exigência curricular – como parte integrante do currículo pleno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos em nível de especialização, do IFMG - Campus Bambuí, considerando a formação acadêmica e profissional dos cursistas, consistirá de um trabalho escrito, abrangente, de pesquisa sobre tema de sua livre escolha, desde que relacionado ao curso em que está regularmente matriculado.

Art. 2º O TCC, sistematizado e apresentado com o pertinente rigor científico, terá por objetivo avaliar o conjunto de conhecimentos adquiridos durante o curso, bem como a sua habilidade de utilizar a metodologia adequada à elaboração e apresentação de trabalho científico.

Art. 3º O Coordenador do Curso indicará docentes para orientação a partir da primeira metade das aulas presenciais, de acordo com a disponibilidade dos docentes e de acordo também com os alunos inscritos nas linhas de pesquisa estabelecidas abaixo:

I - **Metodologias de Ensino:** A linha de pesquisa em Metodologia de Ensino abrange estudos de caráter teórico e prático voltados para a renovação curricular, programática e metodológica do ensino, formal e não formal, no ensino Técnico, EJA ou PROEJA. Tais pesquisas devem adequar-se a três parâmetros básicos: natureza do conhecimento do conteúdo específico a ser trabalhado, processo ensino-aprendizagem e realidade brasileira em suas múltiplas manifestações;

II - **Políticas Educacionais e Sociais voltadas para EP, EB e EJA:** Aborda questões e proposições relativas às ações do Estado, dos poderes públicos e de movimentos e organizações da sociedade civil sobre os rumos da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos. Trata-se de compreender as políticas educacionais inseridas em contextos sociais, econômicos, políticos e culturais, em nível local, regional, nacional e internacional. Os temas de investigação são:

a) Expansão da Educação Profissional, da Educação de Jovens e Adultos e do PROEJA;

• Gestão da Educação Profissional, Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos;

• Cultura e diversidade cultural nas políticas educacionais;

• Políticas educacionais, movimentos e organizações sociais;

• Políticas educacionais na história da educação;

• Políticas educacionais na e pós-LDB;

• Políticas educacionais para a Educação Básica, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

III - **Avaliação de Aprendizagem:** Avaliar a aprendizagem por meio de técnicas adequadas (testes de rendimento, roteiros de observação, questionários, etc.) e fundamentadas em modelos matemáticos (Teoria Clássica dos Testes e Teoria de Resposta ao Item). Como objetivo secundário, tratará de avaliar a equidade no processo de medida, conhecido tecnicamente pelo nome de Funcionamento Diferencial do Item (DIF); construir, validar e informatizar instrumentos de medida psico-pedagógica;

IV - **Currículo Integrado:** Reconhecer as concepções e histórico de Currículo; estabelecer processos e princípios da organização curricular; possibilidades de organização do currículo integrado sob os eixos trabalho, ciência e cultura; o conteúdo de ensino como conhecimento, informação e objeto de aprendizagem; projeto político-pedagógico da escola; propiciar o trabalho escolar e a transformação social;

V - **Acesso e Permanência:** Esta linha de pesquisa investiga as políticas e a gestão educacional com ênfase no acesso e permanência na educação superior, no planejamento, gestão e avaliação e na interação entre o Estado, a sociedade, as instituições educacionais e os projetos de cursos;

VI – **Evasão:** Esta linha de pesquisa pretende explorar, do ponto de vista interpretativo, o universo simbólico (representações sociais) da EJA, presente em discursos instituídos; trazer a problemática da evasão para a discussão mais geral acerca dos novos processos de exclusão social inseridos no momento que tanto se enfatiza a inclusão social: desnaturalizar o problema da evasão rompendo explicações centradas

na individualização expressa pelo dom, oportunidades, aptidões, carências sociais e/ou culturais, situando-a no quadro geral dos processos de exclusão social a que se encontram submetidas/construídas as realidades dos jovens e adultos; contribuir para o aprofundamento teórico-explicativo da questão multicausal da evasão discente acreditando ser possível identificar possibilidades de rupturas, histórica e cotidianamente construídas num reencontro de sujeitos coletivos que tenham a emancipação social como eixo fundante de suas práticas e de suas representações; somar esforços no sentido de ampliar, avançar o estado da arte de estudos sobre a problemática da evasão discente buscando universalidades e singularidades com suas respectivas mediações sociais possíveis;

VII - **Material Didático (proposta e avaliação):** Estudo e desenvolvimento de práticas educacionais e materiais didáticos. Aperfeiçoamento e atualização dos conteúdos curriculares de qualquer disciplina de curso de PROEJA. Investigação das características específicas do ensino presencial e a distância: comunicação, materiais didáticos, estratégias e avaliação;

VIII - **Transformações no Mundo do Trabalho e suas implicações na EJA:** Estuda as políticas sociais entendendo-as como resultante de um mundo que vive transformações profundas no seu processo produtivo, no papel ocupado pelo trabalho como categoria fundante da sociabilidade humana e na forma de se explicitar politicamente. Pode ser contemplada por estudos sobre Economia Solidária e os cursos de PROEJA;

IX - **Perfil, Diversidade e Possibilidades:** Esta linha de pesquisa analisará o perfil dos estudantes da EJA e PROEJA, bem como dos docentes atuantes nessa modalidade de ensino, ressaltando suas diversidades e possibilidades nas atividades escolares, profissionais e contexto social em que estão inseridos;

X - **Formação de Professores:** Aqui estão inseridas temáticas relativas à formação inicial e continuada de professores na Educação Profissional, Educação Básica e Educação de Jovens e Adultos. Na formação inicial considera-se a valorização da formação específica aliada à formação pedagógica, isto é, a articulação entre conhecimentos específicos e conhecimentos pedagógicos no sentido de buscar nessa

formação o desenvolvimento do espírito crítico e a possibilidade de estabelecer o diálogo pedagógico e científico. A formação continuada é aqui entendida como um processo permanente de desenvolvimento e aprimoramento profissional docente, ao oportunizar reflexões críticas sobre a prática pedagógica em ciências, considerando que a melhoria do processo de ensino-aprendizagem só acontece por meio da ação do professor, implicando, também, uma aproximação e o envolvimento com as pesquisas educacionais em todos os níveis. No processo de formação há uma dicotomia entre teoria e prática, que se concretiza na separação entre disciplinas específicas e disciplinas pedagógicas, conhecimento acadêmico e realidade escolar. Essa problemática tem gerado dificuldades para os professores saberem elaborar os conteúdos ensinados na graduação, de modo a torná-los disponíveis pedagogicamente para serem aprendidos pelos alunos, especialmente na Educação Profissional, Básica e Educação de Jovens e Adultos. Nesse sentido, a formação continuada vem tentando suprir lacunas da formação inicial, o que desvirtua e/ou restringe seu propósito de um contínuo aprimoramento e desenvolvimento profissional docente. Outro ponto articulado com os anteriores, e que influencia de forma direta o processo de formação de professores, é as políticas públicas e os processos históricos que orientam a formação docente. Esta influência se manifesta em dois momentos: o primeiro, na definição de qual deve ser o currículo de um curso de formação de professores, definindo não somente os conteúdos como a carga horária destinada a esses conteúdos; o segundo diz respeito à percepção de qual é a função docente, ou seja, qual o papel a ser desempenhado pelos professores no ambiente escolar. A influência dessas políticas públicas pode ser analisada seja a partir do ponto de vista histórico como do ponto de vista da legislação pertinente. Enquanto o primeiro da conta do processo evolutivo dessa percepção o segundo nos indica como essa percepção é institucionalizada e passa a ser uma política de Estado. Assim, esta linha de pesquisa buscará a discussão e análise destas questões e privilegiará temáticas que envolvam a formação inicial e continuada dos professores de EJA e PROEJA, incluindo a história do processo dessa formação e das políticas públicas que orientam esse processo, bem como a intervenção nas práticas pedagógicas em diferentes contextos como foco de investigação.

Parágrafo único. Os professores-orientadores deverão requisitar dos alunos, durante as atividades de orientação, que apresentem gradativamente os textos que comporão seu TCC.

Art. 4º No seu aspecto formal, os trabalhos deverão atender às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), na sua última versão, conforme orientação do professor-orientador responsável.

Art. 5º Os TCC's avaliados e aprovados pelo professor-orientador deverão ser entregues por este em 02 (duas) vias de igual teor e encadernadas conforme instruções recebidas da Coordenação do Curso.

Art. 6º Na avaliação dos TCC's, o(s) avaliador(es) deverá(ão) atribuir nota considerando os seguintes aspectos:

- I - aspectos formais do trabalho;
- II - clareza, coerência e coesão do texto, atinentes às linhas de pesquisa estabelecidas no art. 3º;
- III - precisão das informações e dos conteúdos desenvolvidos;
- IV - criatividade na elaboração do trabalho e originalidade na abordagem do tema.

Parágrafo único. Normas complementares do processo de avaliação do TCC serão expedidas pela Coordenação do Curso antes do final das aulas presenciais.

Art. 7º A nota mínima para aprovação será 70% (setenta por cento) do total destinado ao TCC. As notas serão dadas com até uma casa decimal.

Art. 8º A frequência nas atividades de orientação dependerá dos moldes estabelecidos pelo professor-orientador; presencial ou à distância, ela deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 9º Os casos omissos a este Regulamento serão dirimidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Coordenação de Pós-Graduação e a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 10. Este Regulamento compõe parte do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (2ª turma) e surtirá todos os efeitos legais

enquanto o curso estiver em funcionamento, podendo ser revogado ou revisto a qualquer momento, a critério da Coordenação do Curso, ou da administração do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí.